



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

## ESTADO DO PARANÁ

### COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

#### PARECER AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 39/2025

**Proposição:** Revoga a Lei Municipal nº 1.869, de 5 de outubro de 2023, e dá outras providências

**Autoria:** Poder Executivo

**Relatora:** Edna Tavares

**Parecer: FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO**

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROTOCOLO GERAL 862/2025  
Data: 10/10/2025 - Horário: 16:05  
Administrativo

#### 1. RELATÓRIO

O presente projeto de lei deu entrada nesta Casa Legislativa através do ofício nº 688/2025, do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, em 03 de outubro, recebendo o protocolo nº 835/2025.

O Executivo Municipal busca autorização desta colenda Câmara para Revogar a Lei Municipal 1.869, que trata da extinção de parte da Rua Maranhão.

Em sua justificativa, o autor explana as necessidades de revogar a lei e a revogação não causará prejuízos aos municípios e nem aos proprietários confrontantes.

Após sua leitura em Sessão Ordinária, o senhor Presidente encaminhou para essa Comissão para exame e emissão de Parecer.

#### 2. PARECER DA COMISSÃO

Em atendimento ao disposto no artigo 42 do Regimento Interno desta Casa de Leis, passamos a analisar os aspectos legais da matéria e concluímos que a mesma está em conformidade com os termos que cabe esta comissão emitir seu parecer.

Somos Favoráveis e indicamos sua Aprovação de forma unânime pelos pares desta Casa Legislativa.

PAÇO MARCELINO AMPESSAM, aos 08 dias do mês de outubro de 2025.

*Eduarda Tortora*

Eduarda Tortora  
Presidente

*Ivone Silva*  
Secretária

*Edna Ap. Tavares*  
Edna Tavares  
Relatora